

**PORTARIA Nº033/2024 - SEMC**

**Santarém, 04 de dezembro de 2024.**

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Elizângela Maria de Souza Pinto, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 347/2024 de 01 de julho de 2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM COMPROVADO CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA PARA MINISTRAREM OFICINA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, COM RECURSOS REMANESCENTES DISPONIBILIZADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO**, firmados no exercício de 2024 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs:

- **VANESSA SOUSA REIS** – Mat.91.058 – Titular
- **MOACIR FAÇANHA PIMENTEL FILHO** – Mat. 81.837 – Suplente

**Art. 2º** O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 04 de dezembro de 2024.

**ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Dec. Nº 347/2024-GAP/PMS